



Número: **0805458-91.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **11/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                     |                    | Procurador/Terceiro vinculado                          |                 |
|------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------|-----------------|
| FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA (AUTOR)                   |                    | GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)            |                 |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU) |                    |                                                        |                 |
| Documentos                                                 |                    |                                                        |                 |
| Id.                                                        | Data da Assinatura | Documento                                              | Tipo            |
| 4460284                                                    | 11/03/2019 15:43   | <a href="#">Petição Inicial</a>                        | Petição Inicial |
| 4460285                                                    | 11/03/2019 15:43   | <a href="#">Proc. Francisca Maria Campelo da Silva</a> | Documentos      |
| 4460286                                                    | 11/03/2019 15:43   | <a href="#">ADITIVO_CONVENIO_TJPI_LIDER</a>            | Documentos      |

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA \_\_\_\_  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA- PI.**

**Justiça Gratuita**

**FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA**, brasileira, solteira, doméstica, portadora do CPF sob o nº 982.935.163-72, residente e domiciliada na Av. Horácio Ribeiro, nº 5424, Bairro Campestre, Teresina/PI, vem, perante Vossa Excelência, por seu procurador devidamente habilitado, com endereço profissional constante no timbre, propor a presente

### **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT**

em face de **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 09.248.608/0001-04, Código FIP: 03271, com endereço na Rua Assembleia, nº 100, 17º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20011-904, pelas razões fáticas e jurídicas que passa a explanar:

#### **DAS PRELIMINARES**

Inicialmente, requer que Vossa Excelência conceda os benefícios do art. 5º LXXIV da Constituição Federal e Lei 1060 de 05/02/50, por não possuir o requerente capacidade financeira para arcar com as custas judiciais sem comprometer o sustento próprio e de sua família.

#### **DA SINOPSE FÁTICA**

A requerente, no dia 03/09/2016, aproximadamente às 16:00h, sofreu grave acidente de trânsito do qual resultou sua invalidez permanente, fato este registrado junto à autoridade policial e laudos médicos, conforme documentação acostada à exordial.



Verifica-se que **o requerente encontra-se incapacitado para as ocupações habituais, não havendo nenhuma possibilidade de recuperação significativa ou de cura**, conforme os documentos encartados nesta inicial, os quais são suficientes para a comprovação dos danos sofridos pelo mesmo.

Os danos são inegáveis, o que poderá ser devidamente comprovado em audiência. O requerente, em virtude do aludido acidente, teve sérios danos causados à sua integridade física, dentre os quais **fraturas na perna direita, RESULTANDO EM DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NO MEMBRO INFERIOR DIREITO**, tudo fartamente comprovado pelos laudos em anexo.

Como é notório, o Seguro Obrigatório tem por finalidade dar proteção financeira às vítimas de acidentes de trânsito, seja condutor, passageiro ou pedestre, compreendendo indenização por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementar.

-

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

##### **DO CONVÊNIO Nº 69/2015 ENTRE O TJ-PI E A SEGURADORA LÍDER**

A Seguradora Líder celebrou convênio nº 69/2015 com o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, publicado no DJ de 11/02/2016 (*em anexo*), vigente por 24 (*vinte e quatro*) meses a partir desta data, para realização de perícias médicas, custeadas pela Seguradora no valor de R\$ 200,00 (*duzentos reais*) por perícia, para constatação da Invalidez da vítima periciada.

Desta forma, requer seja nomeado médico local competente por este douto juízo para realização da perícia no autor (de preferência nas próprias dependências do Fórum), respondendo aos quesitos em anexo.

Em seguida, requer a intimação da ré para pagamento dos honorários periciais por depósito judicial e, após, intimação das partes acerca da data oportuna para realização do exame, essencial ao deslinde da causa.

##### **DO INTERESSE DE AGIR**

A Constituição Federal assegura, em seu artigo 5º, XXXV, que “A Lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito”. Desta forma, **o requerente não precisa se submeter às vaidades administrativas das seguradoras do Convênio DPVAT para ver atendido o seu direito legal.**



Pois, suscitar a falta de interesse de agir, caracteriza total desentendimento com a Constituição Federal. Vejamos a jurisprudência:

TJ-MG - Apelação Cível AC 10024120680145002 MG (TJ-MG)  
Data de publicação: 19/03/2013  
Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO. DPVAT . FALTA DE INTERESSE DE AGIR. PEDIDO ADMINISTRATIVO. LAUDO DO IML. **Não há que se falar em falta de interesse de agir, pois a lei não exige que o beneficiário do seguro primeiramente recorra à via administrativa**, para só então pleitear junto ao Poder Judiciário o valor que entende devido. O laudo do IML não é documento indispensável à propositura da ação de cobrança de Seguro DPVAT , tão pouco para a averiguação da invalidez, sendo esta possível de ser realizada por outros meios de prova.

Importante salientar que as seguradoras conveniadas com o seguro DPVAT dificultam o pagamento por via administrativa solicitando vasta documentação e prorrogam ao máximo o valor da indenização devida, e quando pagam, **não cumprem a legislação vigente. Logo, não está obrigado o requerente a receber valor inferior ao legal, ficando assim explícito o INTERESSE DE AGIR.**

#### DO NEXO DE CAUSALIDADE

É incontestável a ocorrência de acidente de trânsito, uma vez que o autor carrou aos autos os documentos que o comprovam (boletim de ocorrência, prontuários e LAUDO MÉDICO), o que estabelece então o nexo etiológico.

No que concerne à invalidez permanente, restou devidamente comprovada pelo **LAUDO MÉDICO, no qual restaram atestados os danos sofridos pelo autor, entre eles fraturas na perna direita.** Em virtude de tais lesões o autor não consegue mais realizar atividades cotidianas. Portanto, a conclusão médica foi pela existência de seqüela funcional definitiva.

Destarte, ainda, que estando demonstrada a debilidade permanente, impõe-se a procedência da ação. Ademais, **a Lei 6.194/74 não traz nenhuma ressalva para que a invalidez decorrente da debilidade seja, de forma necessária, para o trabalho.** Como no caso vertente, havendo a invalidez decorrente da debilidade permanente do membro, mesmo que seja para algumas ocupações habituais, já está configurado o requisito necessário para autorizar o pagamento da indenização. Neste sentido, as ementas abaixo colecionadas:

TJ-MA - Apelação APL 0164942015 MA  
0000122-32.2014.8.10.0078 (TJ-MA)  
Data de publicação: 15/06/2015



Ementa: APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE DO MEMBRO INFERIOR ESQUERDO. INVALIDEZ PERMANENTE CARACTERIZADA. VALOR DA INDENIZAÇÃO. OBSERVÂNCIA AO ART. 3º, INCISO II E § 1º DA LEI DO DPVAT, E À TABELA ANEXA À MESMA LEI. SENTENÇA MANTIDA. I - O pagamento do seguro obrigatório relativo a acidente de veículo deve se feito dentro dos limites estabelecidos no art. 3º e na tabela anexa à Lei no 6.194/74, com a nova redação dada pela Lei no 11.482/2007. II - Nos casos de invalidez permanente, o valor da indenização há de ser proporcional à lesão sofrida pelo segurado, levando-se em consideração as circunstâncias do caso concreto e os parâmetros estipulados na Lei do DPVAT. III - Apelação desprovida. De acordo com o parecer Ministerial.

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.443.568** - DF (2014/0063112-2)  
"CIVIL E PROCESSUAL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT. DEBILIDADE PERMANENTE. GRAU DA INVALIDEZ. IRRELEVÂNCIA PARA FINS DE DETERMINAÇÃO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO. APLICAÇÃO DA LEI VIGENTE NA DATA DO SINISTRO. TEMPUS REGIT ACTUM. RECEBIMENTO INTEGRAL. CORREÇÃO MONETÁRIA. TERMO INICIAL. DATA DO PAGAMENTO PARCIAL (STJ - REsp: 1443568 DF 2014/0063112-2, Relator: Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA, Data de Publicação: DJ 05/05/2015)

Processo: AREsp 564937 MG 2014/0209717-7  
Relator(a): Ministro ANTONIO CARLOS FERREIRA  
Publicação: DJ 04/11/2014

## DA PREVISÃO LEGAL

Sucedee que, a invalidez permanente sofrida pelo requerente gerou para este o direito de receber o **SEGURO DPVAT**, na importância equivalente **até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, conforme plasmado na Lei nº 6.194/74 e posteriores alterações introduzidas pela Lei 11.482/07:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente e despesas de assistência médica e suplementares, nos valores que se seguem, por pessoa vitimada:  
a) (revogada);  
b) (revogada);  
c) (revogada);

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;



**II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e**

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas." (g.n)

No caso em tela, e conforme demonstrado, o Requerente vem por meio deste, requerer os valores devidos do Seguro DPVAT, a serem apurados após a realização de perícia médica.

Convém ressaltar que o Requerente faz jus ao presente seguro, considerando que se encontra permanentemente inválido para as ocupações habituais, uma vez que apresenta **DEBILIDADE PERMANENTE (limitação funcional) NO MEMBRO INFERIOR DIREITO**, fato este que se amolda perfeitamente aos termos da presente Lei.

Concluindo, para fazer jus a tal indenização, o Requerente vem ao final, apresentar os documentos exigidos no artigo 5º da Lei 6.194 de 19 de dezembro de 1974, donde será efetuado o **pagamento mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa.**

Conclui-se que o direito do Requerente é líquido e certo, sendo apenas matéria de direito, e fundamenta-se perfeitamente na legislação vigente, com o quantum indenizatório fixado por Lei sem poder sofrer influência de meras resoluções da FENASEG.

-

## **DOS PEDIDOS**

*"Ex positis"*, REQUER:

a) A **desistência na autocomposição**, sendo dispensada a audiência de conciliação ou de mediação, **ante ao desinteresse da Seguradora ré pela realização de acordos nos processos referentes à matéria em questão**, nos termos do art. 334, §5º do NCPC;

b) A citação da requerida, no endereço constante na inicial, através de seu representante legal, para, querendo, contestar a presente ação, sob pena de ser-lhe decretada a revelia nos termos do art. 344 do NCPC;

c) Seja determinada a *inversão do ônus da prova*, bem como a ***exibição do processo administrativo*** onde a parte autora requereu o pagamento da indenização securitária, sob pena de presumem-se verdadeiros os fatos que por meio dele se provariam, nos termos dos art. 373, §1º, e art. 396 do NCPC.

d) **Seja nomeado médico local** competente por este douto juízo para realização da **perícia** no autor, custeada pela requerida, de preferência nas próprias dependências do Fórum, respondendo aos **quesitos em anexo**, na forma do **Convênio nº 69/2015, celebrado entre o TJ/PI e a Seguradora Lider (em anexo)**, nos termos dos art. 464 e seguintes do NCPC;



e) A procedência da ação de cobrança em todos os seus termos, condenando-se a requerida a pagar a **importância devida por invalidez permanente, em valor a ser apurado após a realização da perícia judicial requerida anteriormente**, oriunda do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT, acrescidos de juros, correção monetária, custas e honorários advocatícios e demais incidências.

f) ***sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita por ser o requerente pessoa pobre na acepção da Lei n.º 1.060/50.***

O advogado peticionante declara **autêntica e verdadeira** toda a documentação juntada à presente petição, atendendo ao disposto no o artigo 425, IV do NCPC.

Protesta provar o alegado por todas as provas em direito admitidas, em especial pela prova material que instrui essa inicial e a realização de perícia médica, sem prejuízo de outras provas eventualmente cabíveis e desde já requeridas.

Dá-se à presente causa o valor **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)** para efeitos fiscais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Teresina/PI, em 11 de março de 2019.

**Gustavo Henrique Macêdo de Sales**

Advogado

OAB/PI nº 6.919

### **QUESITOS:**

1) Houve ofensa à integridade física ou à saúde do examinado? Quais lesões ele sofreu?



- 2) Qual o instrumento ou meio que produziu tal ofensa?
- 3) Tais lesões poderão ter sido provocadas por acidente de trânsito?
- 4) Tais lesões resultaram na incapacidade do requerente para as ocupações habituais, ou perigo de vida, ou debilidade permanente de membro, sentido, ou função?
- 5) Tais lesões resultaram em incapacidade permanente para o trabalho na função exercida pelo periciando?
- 6) Tais lesões resultaram em deformidade incurável, ou perda ou inutilidade de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente?
- 7) Qual o percentual da debilidade permanente sofrida pelo periciando?

Teresina/PI, em 11 de março de 2019.

**Gustavo Henrique Macêdo de Sales**

Advogado

OAB/PI nº 6.919



PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE: Francisca Maria Campelo Da Silva  
Nacionalidade Brasileira Natural Elestério Veloso  
Estado Civil Solteira RG n.º 2.099.401  
Profissão Doméstica CPF n.º 982.935.163-72  
Endereço Ave Hieracio Ribeiro nº 5424  
Bairro Campestre CEP 64053-650  
Município Teresina - PI

OUTORGADO: **GUSTAVO HENRIQUE MACÊDO DE SALES**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/PI sob o n.º 6919, Rua Acésio do Rêgo Monteiro N° 1799, Ininga, Teresina- Piauí.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, outorgo-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

Teresina /PI, 06 de novembro de 2018

Francisca Maria Campelo da Silva

OUTORGANTE





Governo do Estado do Piauí  
Secretaria de Segurança Pública  
Delegacia Geral de Polícia Civil  
SisBO - Sistema de Boletim de Ocorrência



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº: 100203.003470/2016-69

Unidade Policial: DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO Resp. pelo Registro: Francieleide Lima Cordeiro

Data/Hora: 19/09/2016 - 13:41

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade Policial Responsável

DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES DE TRÂNSITO

Data/Hora

03/09/2016 - 16:00

Local

URUGUAI

Endereço

BAIRRO

Endereço

AV. ZEQUINHA FREIRE, Nº

Complemento

Bairro

PLANALTO URUGUAI

Ponto de Referência

COMERCIAL CARVALHO

DADOS DOS PERSONAGENS ENVOLVIDOS

Nome: JOSÉ LEOMAR GUIMARAES ALVES

RG: 09053044 PI

Endereço: RUA SALTO, Nº 7460

Bairro: PEDRA MOLE

Cidade: TERESINA

Tipo Envolv.: CONDUTOR DE VEÍCULO/Notificante

Nome: FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA (43 ANOS)

RG: 1096401 SSP PI

Endereço: RUA SALTO, Nº 7460

Bairro: PEDRA MOLE

Cidade: TERESINA

Tipo Envolv.: VÍTIMA

NATUREZA(S) DA OCORRÊNCIA

Natureza(s) da Ocorrência

Lesão corporal culposa no trânsito (Art. 303 do CTB)

RELATO DA OCORRÊNCIA

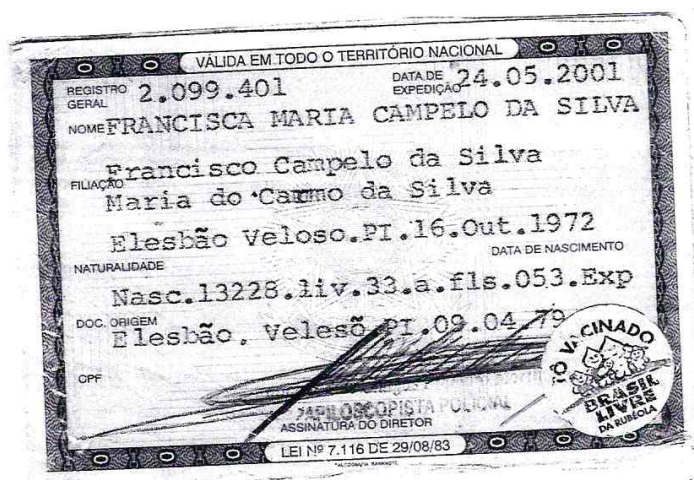
NOTIFICANTE RELATA QUE TRAFEGAVA PELO ENDEREÇO SUPRACITADO CONDUZINDO UMA MOTO HONDA/POP 110I, COR BRANCA, PLACA PIV-2372-PI, DE SUA PROPRIEDADE, QUANDO COLIDIU COM UM AUTOMÓVEL, DE PLACA NÃO IDENTIFICADA, QUE INVADIU SUA PREFERENCIAL; QUE, SUA ESPOSA SE ENCONTRAVA COMO PASSAGEIRA DESTA MOTO E SOFREU LESÃO CORPORAL SENDO SOCORRIDA PELO SAMU E LEVADA AO HUT (PRONTUÁRIO 416422). INFORMAÇÕES PRESTADAS DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO NOTIFICANTE.

*Francieleide Lima Cordeiro*  
Francieleide Lima Cordeiro - Mat. 1945629  
AGENTE DE POLÍCIA

*José Leomar Guimarães Alves*  
JOSE LEOMAR GUIMARAES ALVES - Notificante  
Responsável pela Informação

CASSANDRA DE MORAES SOUSA NUNES  
Delegada de Polícia





**Águas de  
Teresina**

CNPJ 27157474000106 - I.E. 195865574  
Av. Odilon Araújo, 1095, Piçarra - CEP 64017-290, Teresina - PI  
Telefones: 0800 223 2000 ou 115 / (86) 56124-9199

TC 1.37  
20181006085850

MATRÍCULA

13372084-5

FATURA Nº  
MÊS/ANO

152939703  
10/2018

Nome/Endereço

MORADOR: FRANCISCA MARIA C DA SILVA  
PROPRIETÁRIO: FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA  
AVE HORACIO RIBEIRO, 5424-CAMPESTRE-TERESINA-PI-cep: 64053650

Localização

003-00034-005440

GRUPO

003

Número do Hidrômetro

A14F224901

HISTÓRICO DE CONSUMO

| MÊS/ANO | Tipo | Lido | Faturado |
|---------|------|------|----------|
| 09/2018 | Lido | 04   | 10       |
| 08/2018 | Lido | 05   | 10       |
| 07/2018 | Lido | 03   | 10       |
| 06/2018 | Lido | 04   | 10       |
| 05/2018 | Lido | 05   | 10       |
| 04/2018 | Lido | 04   | 10       |

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA

1 Residencial - Normal

Anterior

06/09/2018

250

Atual

06/10/2018

256

Consumo Mês M3

10

Lei 12.741/2018

PIS/PASEP 27,10x1,65% = 0,44

COFINS 27,10x7,60% = 2,05

TABELA DE TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

| RESIDENCIAL | FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%) |
|-------------|-------------------------------|
| 0           | 10 2,6510 50                  |
| 10          | 25 4,9400 50                  |
| 25          | 9999999 8,5300 50             |

DESCRIÇÃO

| VALOR REFERENTE AGUA - 26,51 | RE      | VALOR |
|------------------------------|---------|-------|
| > Residencial-Normal         | 10,0 m3 | 26,51 |
| JUROS POR ATRASO             | 08/2018 | 0,05  |
| MULTA POR ATRASO             | 08/2018 | 0,54  |

NÃO RESIDENCIAL  
FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)

VENCIMENTO

05/11/2018

TOTAL A PAGAR

27,10

IRREGULARIDADES / ANORMALIDADES

MENSAGEM

INFORMAMOS QUE SUA LIGAÇÃO DE AGUA PODERA SER MODIFICADA  
CASO NAO ESTEJA DEVIDAMENTE DE ACORDO COM OS PADROES.

### NOTIFICAÇÃO

Após 30 dias do vencimento, o não pagamento desta fatura ocasionará a suspensão dos serviços,  
conforme Leis Federais nº. 11.445/2007, Art. 40, inciso V e nº. 8.987/95, Art. 6º, §3º, inciso II.

### CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX)

| PARÂMETROS   | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS EM CONFORMIDADE | AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE | MÉDIA / MÊS | VALOR PERMITIDO  |
|--------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------|------------------|
| CLORO LIVRE  | 3.120               | 3.114                    | 6                           | 1,37        | 0,20-5,00 mg/L   |
| COR APARENTE | 3.072               | 3.032                    | 40                          | 5,94        | Inferior a 15,00 |
| PH           | 3.096               | 3.039                    | 57                          | 6,87        | 6,00-9,50        |
| TURBIDEZ     | 3.122               | 3.096                    | 26                          | 1,04        | Inferior a 5,00  |

### CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA (PRC Nº 5, 28 DE SETEMBRO DE 2017, ANEXO XX)

| PARÂMETROS        | AMOSTRAS REALIZADAS | AMOSTRAS EM CONFORMIDADE | AMOSTRAS EM DESCONFORMIDADE | MÉDIA / MÊS | VALOR PERMITIDO |
|-------------------|---------------------|--------------------------|-----------------------------|-------------|-----------------|
| COLIFORMES TOTAIS | 914                 | 910                      | 4                           | Ausencia    | Ausente         |
| ESCHERICHIA COLI  | 914                 | 914                      | 0                           | Ausencia    | Ausente         |

DATA DA EMISSÃO: 06/10/2018 HORA DA EMISSÃO: 08:58

TC 1.37

20181006085850

**Águas de  
Teresina**

MATRÍCULA

13372084-5

FATURA Nº

152939703

MÊS/ANO

10/2018

VENCIMENTO

05/11/2018

VALOR A PAGAR

27,10

8261000000-7 27101535000-9 00201815293-0 97030100104-0





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **982.935.163-72**

Nome: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA**

Data de Nascimento: **16/10/1972**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/05/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:41:45** do dia **07/08/2017** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **6B66.CFD7.0924.402C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





(/)

Buscar no site

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

**SINISTRO 3160718016 - Resultado de consulta por beneficiário**

**VÍTIMA** FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA  
**COBERTURA** Invalidez  
**SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO** GENTE SEGURADORA S/A  
**BENEFICIÁRIO** FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA  
**CPF/CNPJ:** 98293516372

**Posição em 07-08-2017 16:45:13**

Pagamento creditado ao beneficiário de acordo com os dados informados na autorização de pagamento.

| Data do Pagamento | Valor da Indenizacao | Juros e Correção | Valor Total  |
|-------------------|----------------------|------------------|--------------|
| 03/03/2017        | R\$ 2.531,25         | R\$ 0,00         | R\$ 2.531,25 |

## ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A O

## COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)  
Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)  
Documento Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)  
Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

## PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)  
Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)  
Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)



# Fatura Mensal

(Pág.: 01/03)

CTCE FORTALEZA CE PL7  
FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA  
AVENIDA HORÁCIO RIBEIRO 5424 CASA  
CAMPESTRE  
64053-650 TERESINA PI

C&A-PRIVATE LABEL BRASIL  
Cartão 1001.17\*\*\*.\*\*\*\*.0136



720903853938120000000395830260918

DT POST: 26/09/2016 - DT VENC: 05/10/2016



C&A PRIVATE LABEL BRASIL  
Vencimento 05/10/2016  
Previsão para fechamento da próxima fatura é dia 21/10

Central de Atendimento BradesCard

REG. METROPOLITANAS E PRINCIPAIS CAPITAIS 4004-9555  
OUTRAS LOCALIDADES 0800-9799555

| Limites de Créditos    | Compras R\$ 330,00 | Saque R\$ 30,00 | Parcelado* R\$ 0,00 |
|------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|
| Juros Remuneratórios   | % a.m.             | % a.a.          | CET a.a.            |
| Crédito rotativo       | 18,99%             | 206,71%         | 812,17%             |
| Parcelado rede         | 0,00%              | 0,00%           | 0,00%               |
| Parcelado loja         | 7,90%              | 94,80%          | 157,32%             |
| Retirada/saque (1)     | 13,90%             | 169,12%         | 415,15%             |
| Parcelamento da fatura | 9,99%              | 119,89%         | 237,01%             |

\* Será cobrada tarifa de até R\$ 16,00 por operação.  
\* Multa 2,00% a.m.  
\* Juros de mora 1,00% pro rata  
Taxa máxima de juros para a próxima fatura 19,99% \* CET ao ano 853,20%  
\* Serviços com incidência de IOF Adicional (0,38%) e IOF Diário (0,0082%).

| Saldo Anterior (R\$)       | Crédito e Pagamento | Débitos                | Total Nacional      |
|----------------------------|---------------------|------------------------|---------------------|
| 46,11                      | 0,00                | 81,58                  | 127,69              |
| Saldo Internacional (US\$) | Cotação Dólar       | Data da Cotação (US\$) | Total Internacional |
| 0,00                       | 0,00                |                        | 0,00                |

| Data  | Descrição      | Crédito | Débito |
|-------|----------------|---------|--------|
| 05/09 | Saldo Anterior |         | 46,11  |

## Movimentações Nacionais em Reais (R\$)

| Data  | Descrição               | Crédito | Débito |
|-------|-------------------------|---------|--------|
| 04/12 | COMPRA PARCELADA        |         | 10,34  |
| 10/03 | COMPRA PARCELADA        |         | 29,54  |
| 12/07 | COMPRA PARCELADA        |         | 27,89  |
| 21/09 | JUROS FINANCEIROS *     |         | 8,47   |
| 21/09 | JUROS DE MORA           |         | 0,45   |
| 05/09 | MULTA POR ATRASO        |         | 0,90   |
| 21/09 | PROTEÇÃO TOTAL FARMACIA |         | 3,99   |
|       | TOTAL NACIONAL          | 0,00    | 81,58  |

| Juros da(s) Parcela(s) de Compra | RS 35,50  |
|----------------------------------|-----------|
| Juros da(s) Parcela(s) de Saque  | RS 0,00   |
| Juros da Fatura Parcelada        | RS 0,00   |
| TOTAL DESTA FATURA               | RS 127,69 |
| PAGAMENTO MÍNIMO                 | RS 27,00  |
| PARCELAMENTO DA FATURA           | 13/993    |

Os impostos incidentes sobre as operações contratadas, conforme a legislação em vigor (inclusive IOF) poderão ser incorridos pelo titular.  
ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao valor total, o consumidor deverá arcar com as taxas e encargos apontados nesta fatura, incidentes sobre a diferença entre o valor total e o valor pago. Para o pagamento mínimo até a data do vencimento, os encargos serão de até R\$ 20,12 cobrados na próxima fatura.

**Bradesco** 237-2 23794.15009 98103.158246 11000.224508 1 00000000000000

Nome do Pagador/CNPJ/Endereço  
FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA /582.935.163-72  
/AVENIDA HORÁCIO RIBEIRO, 5424 /CASA /CAMPESTRE /TERESINA -PI/64053-650

Sacador/Availista

| Nosso Número | Nº do Documento | Data de Vencimento | Valor do Documento | (=) Valor Pago |
|--------------|-----------------|--------------------|--------------------|----------------|
| 81031582411  | 00004912        | 05/10/2016         | RS 127,69          |                |

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço

BANCO BRADESCARD S.A. 04.184.779/0001-01 /Alameda Rio Negro, 585 - Alphaville - Barueri - SP.

Agência/Código do Beneficiário

4150/0002245-4

Autenticação Mecânica

SAC: 0800 721 1506 / SAC Deficiente Auditivo: 0800 721 1508 / Ouvidoria BradesCard: 0800 722 2073

**Bradesco** 237-2 23794.15009 98103.158246 11000.224508 1 00000000000000

Local de Pagamento  
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER LOJA C&A OU AGENCIAS BRADESCO

Nome do Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço  
BANCO BRADESCARD S.A. 04.184.779/0001-01 /Alameda Rio Negro, 585 - Alphaville - Barueri - SP.

Data do Documento  
05/10/2016 00004912 Espécie DOC Aceite N Data Processamento 23/09/2016

Uso do Banco  
244 Carteira 09 Espécie RS Quantidade xValor

Informações de responsabilidade do beneficiário  
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER LOJA C&A OU AGENCIAS BRADESCO.

OS ENCARGOS PROVENIENTES DE PAGAMENTO ROTATIVO OU DE ATRASO, SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

SR CAIXA: RECEBER ATÉ 20/10/2016. APOS ESTA DATA, PAGAVEL SOMENTE NAS LOJAS C&A OU AGENCIAS DO BANCO BRADESCO.

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço/Cidade/UF/CPF  
FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA /582.935.163-72/AVENIDA HORÁCIO RIBEIRO, 5424 /CASA

/CAMPESTRE /TERESINA /PI/64053-650 Sacador/Availista/CNPJ/CPF

237910000000000000041500981031582461100022450

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Rato 1920 - Redenção - Fone: 85 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.322.917/0022-02

Pág: 1 de 1

## LAUDO MÉDICO

Paciente: FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA (Fonema: 418422)  
Endereço: AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-990  
Nascimento: 16/10/1972 Idade: 43s11m18s Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimentos: 657050  
Requisição: 672274 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Controla: 640397 Convênio: S U S

### RELATÓRIO:

Doc. B.A. 02040860176

Data Exame: 03/09/2

### MEMBRO INFERIOR

O estudo radiológico do membro inferior direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.  
As seguintes aspectos observados:

#### I. FÊMUR

- Fratura completa transversa na porção distal do fêmur.
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Pumento de volume das partes moles.

#### II. PÉRNIA

- Estrutura óssea conservada.
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Partes moles sem alterações.

(MARCO ANTONIO)

TERESINA - PI 03/09/2016

JOELSON OLIVEIRA MOREIRA  
CPF: 838.029.603-30 CRM 2365  
Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pág: 1 de 1

## LAUDO MEDICO

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Prontuário: 418422)  
Endereço: AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-990  
Nascimento: 16/10/1972 Idade: 43a:11m:18d Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 567050  
Requisição: 672275 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Controle: 840400 Convênio: S U S

## RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204020034

Data Exame: 03/09/2016

## COLUNA CERVICAL

O estudo radiológico da coluna cervical foi realizado nas incidências em perfil. os seguintes aspectos foram observados:

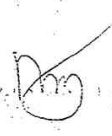
- Corpos e arcos vertebrais anatômicos.
- Espaços intervertebrais conservados.
- Articulações unco-vertebrais e interapofisários sem alterações.

CONCLUSÃO: Exame normal.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 03/09/2016

JOELSON OLIVEIRA MOREIRA  
CPF: 335.029.603-30 CRM 2353  
Profissional Responsável

Assinado eletronicamente por: GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES - 11/03/2019 15:43:28  
  
Número do documento: 19031115432881100000004289641





**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 86 3229 4672

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

**LAUDO MÉDICO**

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Prontuário: 418422)  
 Endereço: AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-990  
 Nascimento: 16/10/1972 Idade: 43a:11m:18d Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 567050  
 Requisição: 672275 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
 Controle: 840398 Convênio: S U S

**RELATÓRIO:**

Cod. SIA: 0204030170

Data Exame: 03/09/2016

**TORAX-PA**

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA.  
 Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

**CONCLUSÃO: EXAME NORMAL**

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 03/09/2016

**JOELSON OLIVEIRA MOREIRA**

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável

*[Assinatura manuscrita]*





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pág: 1 de 1

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Prontuário: 418422)  
Endereço: AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-990  
Nascimento: 16/10/1972 Idade: 43a:11m:18d Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 567050  
Requisição: 672275 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Controle: 840399 Convênio: S.U.S.

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204050111

Data Exame: 03/09/2016

### PELVE SIMPLES

O ESTUDO RADIOLÓGICO DA PELVE FOI REALIZADO NAS INCIDÊNCIAS EM AP.

OS SEGUINTE ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

- ESTRUTURA ÓSSEA CONSERVADA.
- AS ARTICULAÇÕES COXO - FEMURAIS , SACRO ILÍACAS E SINFISE PUBIANA TEM CONFIGURAÇÃO NORMAL.
- PARTES MOLES SEM ALTERAÇÕES.

CONCLUSÃO: **EXAME NORMAL**

(JOÃO ANTONIO)

TERESINA - PI 03/09/2016

**JOELSON OLIVEIRA MOREIRA**

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável

  
Gustavo Henrique Macedo de Sales





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pag: 1 de 1

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Prontuário: 418422)  
Endereço: AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-990  
Nascimento: 16/10/1972 Idade: 43a 11m 18d Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 567050  
Requisição: 672273 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Controle: 840396 Convênio: S U S

## RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206010010

Data Exame: 03/09/2016

### T.C. DE COLUNA CERVICAL

EXAME REALIZADO ATRAVÉS DE CORTES AXIAIS COM 5mm DE ESPESSURA E 5mm DE INCREMENTO, MOSTROU:

- ESTRUTURA E DENSIDADE ÓSSEAS CONSERVADAS.
- CORPOS VERTEBRAIS CERVICAIS BEM ALINHADOS E COM CONFIGURAÇÃO ANATÔMICA.
- LÂMINAS E PEDÍCULOS ÍNTEGROS.
- ARTICULAÇÕES INTERAPOFISÁRIAS E UNCOVERTEBRAIS SEM ALTERAÇÕES.
- CANAL MEDULAR ÓSSEO COM DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- FORAMES NEURAIS AMPLOS.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 03/09/2016

**JOELSON OLIVEIRA MOREIRA**

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável

  
Nome: Joelson Oliveira Moreira

Cargo: Médico





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Tito 1820 - Radiação - Fone: 96 3223 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.317/0002-02

Pág. 1 de 1

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Frontuário: 418422)  
Endereço: **RUA HORACIO RIBEIRO Nº424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64029-990**  
Nascimento: 15/10/1972 Idade: 43B:11/m:18g Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 557085  
Requisição: 572275 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Código: 840858 Convênio: S U S

## RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204030170

## TORAX PA

Data Exame: 03/09

O estudo radiológico do tórax foi realizado na incidência PA.  
Os seguintes aspectos foram observados:

- CAMPOS PULMONARES DE TRANSPARENCIA NORMAL.
- SEIOS COSTOFRÊNICOS LIVRES.
- MEDIASTINO SEM ALTERAÇÕES.
- CORAÇÃO E PEDÍCULO VASCULAR DE CONFIGURAÇÃO E DIMENSÕES ANATÔMICAS.
- HILOS DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL

Assinado eletronicamente

TERESINA - PI 03/09/2016

JOELSON OLIVEIRA MOREIRA  
CPF: 835.025.503-30 CRM-2555  
Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Tito 1820, Radsenão - Fone: 66 3228 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Frontuário: 416422)  
Endereço: **AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-690**  
Nascimento: 15/10/1972 Idade: 43a/11m/18d Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 557050  
Requisição: 572275 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Controle: 840895 Convênio: S U S

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204050111

Data Exame: 03/09/2016

### PELVE SIMPLES

O ESTUDO RADIOLÓGICO DA PELVE FOI REALIZADO NAS INCIDÊNCIAS EM AP.

OS SEGUINTE ASPECTOS FORAM OBSERVADOS:

- ESTRUTURA OSSEA CONSERVADA.
- AS ARTICULAÇÕES COXO - FEMURAIS, SACRO ILÍACAS E SINFISE PUBIANA TEM CONFIGURAÇÃO NORMAL.
- PARTES MOLES SEM ALTERAÇÕES.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 03/09/2016

JOELSON OLIVEIRA MOREIRA  
CPF: 335.029.603-30 CRM 2363  
Profissional Responsável





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Ulloa 1820 - Redenção - Fone: 35 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 03.522.817/0002-02

Página 1 de 1

## LAUDO MÉDICO

Paciente: FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA (Frontuário: 415422)  
Endereço: AV. HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-930  
Data de Nascimento: 15/10/1972 Idade: 43s:11m:16s Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 557050  
Relatório: 572275 Solicitação: 03/09/2015 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Controla: 640400 Convênio: S U S

### RELATÓRIO:

Doc. SIA: 0204020034

Data Exame: 03/09/2

### COLUNA CERVICAL

O estudo radiológico da coluna cervical foi realizado nas incidências em perfil as seguintes aspectos foram observados:

- Corpos e arcos vertebrais anatómicos.
- Espaços intervertebrais conservados
- Articulações unco-vertebrais e interapofisárias sem alterações.

CONCLUSÃO: Exame normal.

Assinatura:

TERESINA - PI 03/09/2016

JOELSON OLIVEIRA MOREIRA  
CPF: 335.028.503-00 CRM 23553  
Profissional Responsável



**HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT**

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3229 4872

TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

**LAUDO MÉDICO**

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Prontuário: 418422)  
Endereço: AV/HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-990  
Nascimento: 16/10/1972 Idade: 43a.11m.18d Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 567050  
Requisição: 672271 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Controle: 840394 Convênio: S U S

**RELATÓRIO:**

Cod. SIA: 0206010044

Data Exame: 03/09/2016

**T.C. DE FACE**

EXAME REALIZADO ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO HELICOIDAL E RECONSTRUÇÕES COM 3MM DE ESPESSURA E 3MM DE INCREMENTO, EVIDENCIOU:

- ESTRUTURA E DENSIDADE ÓSSEAS CONSERVADAS.
- SEIOS MAXILARES, FRONTAIS E SEIO ESFENOIDAL COM TRANSPARÊNCIA NORMAL.
- CÉLULAS ETMOIDAIS SEM ALTERAÇÕES.
- COMPLEXOS OSTEOMEATAIS, RECESSOS FRONTAIS E ESFENO-ETMOIDAIS LIVRES.
- COANAS PERMEÁVEIS.
- NASOFARINGE DE ASPECTO ANATÔMICO.

CONCLUSÃO: EXAME NORMAL.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 03/09/2016

**JOELSON OLIVEIRA MOREIRA**

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável

Gustavo Henrique Macedo de Sales





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Fundação Municipal de Saúde

Fis. Nº \_\_\_\_\_

Proc. Nº \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

BOLETIM DE CONTROLE DE CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO

DATA 06, 09, 16

|                   |                         |                |        |
|-------------------|-------------------------|----------------|--------|
| NOME DO PACIENTE: | Francisca Maria Campelo | PRONTUÁRIO Nº: | 418422 |
| DIAGNÓSTICO:      |                         | CIRURGIA:      |        |
| ANESTESIA:        | Raqui                   | Nº DA SALA:    | 05     |
| CIRURGIÃO:        | Dr. Raul                | CPF Nº:        |        |
| AUXILIAR:         | Dr. Frederico           | CPF Nº:        |        |
| ANESTESIA:        | Dr. Fabiano             | CPF Nº:        |        |
| INSTRUMENTADORA:  | Frederico               | CPF Nº:        |        |

MATERIAL DE CONSUMO

| DISCRIMINAÇÃO           | UNID. | QUANT. | PREÇO | DISCRIMINAÇÃO           | UNID.     | QUANT. | PREÇO |
|-------------------------|-------|--------|-------|-------------------------|-----------|--------|-------|
| AGULHA 25X8             | UNID. |        |       | LÂMINA DE BISTURI Nº 24 | UNID.     | 01     |       |
| AGULHA 30X8             | UNID. |        |       | LUVA Nº 7,5             | PAR       | 02     |       |
| AGULHA 40X12            | UNID. |        |       | LUVA Nº 8,0             | PAR       | 02     |       |
| AGULHA RAQUE            | UNID. |        |       | LUVA DE PROCEDIMENTO    | PAR       | 15     |       |
| ALCOOL 70%              | ML    | 50     |       | PVPI DE GERMANTE        | ML        | 200    |       |
| ALGODÃO                 | BOLA  | ✓      |       | PVPI TÓPICO             | ML        | 100    |       |
| ÁGUA OXIGENADA          | ML    | ✓      |       | PVPI TINTURA            | ML        | ✓      |       |
| COMPRESSA               | PAC.  | 05     |       | SERINGA 20CC            | UNID.     | ✓      |       |
| EQUIPO MACRO- GOTA      | UNID. | 01     |       | SERINGA 10CC            | UNID.     | 01     |       |
| ESPARADRAPO             | CM    | 40     |       | SERINGA 5CC             | UNID.     | 01     |       |
| ESCALPE Nº              | UNID. | ✓      |       | SERINGA 3CC             | UNID.     | ✓      |       |
| FORMOL                  | ML    | ✓      |       | SORO FISIOLÓGICO        | FRASCO    | 01     |       |
| GASES                   | PAC.  | 06     |       | SONDA URETRAL           | UNID.     |        |       |
| JELCO Nº                | UNID. | 01     |       | Cateter, p1 02          | und       | 04     |       |
| FIOS                    | UNID. | QUANT. | PREÇO | OCCORRÊNCIA             | und       | 02     |       |
| CAT. GUT. SIMPLES C/AG  |       |        |       | Crepom                  | und       | 01     |       |
| CAT. GUT. SIMPLES S/AG. |       |        |       | Dreno de Suction        | 2 und     | 01     |       |
| CAT. GUT. CROMADO C/AG  |       |        |       |                         |           |        |       |
| CAT. GUT. CROMADO S/AG  |       |        |       |                         |           |        |       |
| ALCOFIL                 |       |        |       |                         |           |        |       |
| MONONYLON               | 3.0   | 04     |       |                         |           |        |       |
| FITA UMBILICAL          |       |        |       | ENFERMARIA:             |           |        |       |
| VICRYL                  | 0     | 04     |       | CIRCULANTE:             | Francisco |        |       |
| PROLENE                 |       |        |       |                         |           |        |       |



FICHA DE PARECER PROFISSIONAL

Imp: 03/09/2016 17:03:3

(LETICIA MARIA)

DADOS DO PACIENTE:

|                                                                                        |                             |                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| <u>Nome:</u> FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA                                          |                             | <u>Prontuário:</u> 41842               |
| <u>Mãe:</u> MARIA DO CARMO DA SILVA                                                    |                             | <u>Pai:</u> FRANCISCO CAMPELO DA SILVA |
| <u>End. Resid.:</u> AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI - CEP: 64069-990 |                             |                                        |
| <u>Nascimento:</u> 16/10/1972                                                          | <u>Idade:</u> 43a:11m:18d   | <u>Sexo:</u> Feminino                  |
| <u>Responsável:</u> JOSE LEOMAR                                                        |                             | <u>Fone:</u> 86-99519-1386             |
| <u>Profissão:</u> DOMESTICA                                                            | <u>CNS:</u> 708007348115327 |                                        |
| <u>G. Instrução:</u> Fundamental Incompleto                                            |                             | <u>Documento:</u>                      |
| <u>End. Local:</u> - - -                                                               | <u>E. Civil:</u> Casado(a)  |                                        |

DADOS DO ATENDIMENTO:

|                                                                             |                                  |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|
| <u>Código:</u> 567050                                                       | <u>Data:</u> 03/09/2016 16:51:27 | <u>Clas. Cor:</u> Laranja |
| <u>Motivo da Procura:</u> ACIDENTE DE TRÂNSITO VÍTIMA EM MOTOCICLETA (MOTOC |                                  | <u>Convênio:</u> S U S    |

DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

DADOS DA SOLICITAÇÃO (1):

Data/Hora Solicitação: 03/09/16 18:16h ESPECIALISTA: Nerym

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: Data de nascimento do paciente novo. Exame S/Défus. Dupla de Força. C/ caso de D.M. secundária, cultura em CD: Aus de D. Nerym sob análise Dr. Ricardo Loro. Dr. Felipe Marinho. Carimbo/Assinatura do Solicitante

DADOS DO PARECER: Data/Hora: 11/11/16

OB S: C/ Caso de D.M. secundária. Exame de Força. C/ caso de D.M. secundária. Exame de Força. C/ caso de D.M. secundária. Exame de Força.

Carimbo/Assinatura Prof. Parecer

DADOS DA SOLICITAÇÃO (2):

Data/Hora Solicitação: 03/09/16 19:05 ESPECIALISTA: Ortopedia  
 MOTIVO DA SOLICITAÇÃO: Pac. vítima de acidente motor-rodoviário (cu).  
 Vozes intactas e orientado, repouso em casa D.  
 Ao exam. edema, deformidade e dor em casa D.  
 Com peroneus pontiponares. Pulso distal presente.  
 Neurologia OK. RX = Fratura peronea distal  
 DADOS DO PARECER: Data/Hora: 1/1/16:16:16  
 Dr. Avaliação Radiomaneu  
 Ao Centro Cirurgico opor  
 Dr. Claudio Nogueira  
 04/09/2016  
 CRAMP 121-5507 1268  
 Carimbo/Assinatura Prof. Parecer

Dr. Cláudio Nogueira  
CRMP 1321 SROT 1265

Barimbo/Assinatura Prof. Pareça.





01 - Nº do chamado: 372

02 - Data do chamado: 03/08/16

03 - PRO (código): 2302

04 - Saída do PA: 16:11

05 - Chegada ao 1º hospital: 16:11

06 - Saída do 1º hospital: 16:11

07 - Chegada ao 2º hospital: 16:11

08 - Saída do 2º hospital: 16:11

09 - Chegada ao 3º hospital: 16:11

10 - Endereço: Ol. Uniquai

11 - Bairro: P. x. com. Cavalho

12 - Município-UF: Teresina-PI

13 - Código IBGE: 1601101

14 - Nome: F. da C. do S. Silva

15 - Sexo: 1 - Masculino, 2 - Feminino, 9 - Ignorado

16 - Idade: 1 - Dia, 2 - Mês, 3 - Ano, 9 - Ignorado

17 - Indícios de ingestão de bebida alcoólica? 1 - Sim, 2 - Não, 9 - Ignorado

18 - Tipo de ocorrência: 01 - Acidente de transporte, 02 - Agressão física-espantamento, 03 - Agressão física-FAF, 04 - Agressão física-FAB, 05 - Urgência psiquiátrica, 06 - Tentativa de suicídio, 07 - Envenenamento, 08 - Afogamento, 09 - Queimadura, 10 - Choque elétrico, 11 - Queda, 12 - Urgência clínica, 13 - Urgência obstétrica, 14 - Transferência, 15 - Exames complementares, 16 - Outros, 17 - Já removido, 18 - Falso chamado

19 - Vítima: 1 - Pedestre, 2 - Condutor, 3 - Passageiro, 4 - Outros

20 - Meio de locomoção: 1 - A pé, 2 - Automóvel, 3 - Motocicleta, 4 - Bicicleta, 5 - Ônibus/Micro-ônibus, 6 - Outro, 9 - Ignorado

21 - Outra parte envolvida: 1 - Automóvel, 2 - Motocicleta, 3 - Ônibus/Micro-ônibus, 4 - Bicicleta, 5 - Objeto fixo, 6 - Animal, 7 - Outra, 9 - Ignorado

22 - Equipamentos de segurança: 1 - Capacete, 2 - Airbag, 3 - Cinto de segurança, 4 - Assento para criança

23 - Glasgow = 15

24 - Resposta Verbal: 1 - Orientada, 2 - Confusa, 3 - Palavras inapropriadas, 4 - Palavras incompreensíveis, 5 - Nenhuma

25 - Resposta Motora: 1 - Obedece a comandos, 2 - Localiza dor, 3 - Movimento de retirada, 4 - Flexão anormal, 5 - Extensão anormal, 6 - Nenhum

26 - Sinais Vitais: 1 - Pulso, 2 - Resp., 3 - PA, 4 - TAX, 5 - SatO2

27 - Local de lesão: 1 - Cabeça, 2 - Pescoço, 3 - Tórax, 4 - Abdômen, 5 - Membros superiores, 6 - Membros inferiores, 7 - Extremidades

28 - Escala de Dor de 0 a 10: 0 - Sem Dor, 1 - Leve, 2 - Moderada, 3 - Intensa, 4 - Muito Intensa, 5 - Insuportável

29 - Sangramento: 1 - Sim, 2 - Não

30 - Fratura: 1 - Sim, 2 - Não, 3 - Suspeito

31 - Procedimentos realizados (1 - Sim, 2 - Não): 1 - Aspiração, 2 - Oxigênio, 3 - Curativos, 4 - Prancha longa/curta, 5 - Calor cervical, 6 - Kred, 7 - Imobilização de extremidades, 8 - Reanimação cardiopulmonar, 9 - Assistência obstétrica, 10 - Glicemia, 11 - Acesso Venoso, 12 - Medicamentos a), b), c)

32 - Hospital de Destino: 1 - Hospital, 2 - Não Removido

33 - Condições de entrada: 1 - Melhorado, 2 - Piorado, 3 - Inalterado

34 - Óbito: 1 - Sim, 2 - Não, 3 - Antes do socorro, 4 - Antes do transporte, 5 - Durante o transporte

35 - Assinatura: Nemesio Cavalcanti de Castro Neto

36 - Assinatura: [Assinatura]

37 - Assinatura: [Assinatura]

38 - Assinatura: [Assinatura]

39 - Assinatura: [Assinatura]

40 - Assinatura: [Assinatura]

41 - Assinatura: [Assinatura]

42 - Assinatura: [Assinatura]

43 - Assinatura: [Assinatura]

44 - Assinatura: [Assinatura]

45 - Assinatura: [Assinatura]

46 - Assinatura: [Assinatura]

47 - Assinatura: [Assinatura]

48 - Assinatura: [Assinatura]

49 - Assinatura: [Assinatura]

50 - Assinatura: [Assinatura]

51 - Assinatura: [Assinatura]

52 - Assinatura: [Assinatura]

53 - Assinatura: [Assinatura]

54 - Assinatura: [Assinatura]

55 - Assinatura: [Assinatura]

56 - Assinatura: [Assinatura]

57 - Assinatura: [Assinatura]

58 - Assinatura: [Assinatura]

59 - Assinatura: [Assinatura]

60 - Assinatura: [Assinatura]

61 - Assinatura: [Assinatura]

62 - Assinatura: [Assinatura]

63 - Assinatura: [Assinatura]

64 - Assinatura: [Assinatura]

65 - Assinatura: [Assinatura]

66 - Assinatura: [Assinatura]

67 - Assinatura: [Assinatura]

68 - Assinatura: [Assinatura]

69 - Assinatura: [Assinatura]

70 - Assinatura: [Assinatura]

71 - Assinatura: [Assinatura]

72 - Assinatura: [Assinatura]

73 - Assinatura: [Assinatura]

74 - Assinatura: [Assinatura]

75 - Assinatura: [Assinatura]

76 - Assinatura: [Assinatura]

77 - Assinatura: [Assinatura]

78 - Assinatura: [Assinatura]

79 - Assinatura: [Assinatura]

80 - Assinatura: [Assinatura]

81 - Assinatura: [Assinatura]

82 - Assinatura: [Assinatura]

83 - Assinatura: [Assinatura]

84 - Assinatura: [Assinatura]

85 - Assinatura: [Assinatura]

86 - Assinatura: [Assinatura]

87 - Assinatura: [Assinatura]

88 - Assinatura: [Assinatura]

89 - Assinatura: [Assinatura]

90 - Assinatura: [Assinatura]

91 - Assinatura: [Assinatura]

92 - Assinatura: [Assinatura]

93 - Assinatura: [Assinatura]

94 - Assinatura: [Assinatura]

95 - Assinatura: [Assinatura]

96 - Assinatura: [Assinatura]

97 - Assinatura: [Assinatura]

98 - Assinatura: [Assinatura]

99 - Assinatura: [Assinatura]

100 - Assinatura: [Assinatura]





HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT  
Rua Dr. Otto Tito 1820 Redenção - Fone: 36 3229 4372  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/002.-02

Pág: 1 de 1

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Prontuário: 418422)  
Endereço: AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-990  
Nascimento: 16/10/1972 Idade: 43a:11m:21d Sexo: Feminino Origem: INTERNAÇÃO Atendimento: 171871  
Requisição: 673147 Solicitação: 06/09/2016 Solicitante: RAUL RUBEN DE MACEDO NETO  
Controle: 841435 Convênio: SUS CLÍNICA ORTOPÉDICA - P11 ENFERMARIA 237 EXTRA 002

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0206030029

Data Exame: 06/09/20

### T.C. DE FEMUR - DIREITO

- PARAFUSOS CIRÚRGICOS DE FIXAÇÃO METÁLICA EXTERNA EM DIÁFISE DO FÊMUR.
- MÚLTIPLAS FRATURAS EM REGIÃO DISTAL DO FÊMUR ENVOLVENDO SEUS CÔNDILOS E REGIÃO SUPRACONDILAR, ASSOCIADA A DESALINHAMENTO E FRAGMENTOS ÓSSEOS EM PARTES MOLES ADJACENTES.

(JORGE AUGUSTO)

TERESINA - PI 06/09/2016

**LEONARDO AFONSO NOGUEIRA MATOS**

CPF: 890.717.783-04 CRM 3508 PI  
Profissional Responsável





# HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT

Rua Dr. Otto Tito 1820 - Redenção - Fone: 86 3229 4872  
TERESINA-PI CEP: 64017-770 CNPJ: 05.522.917/0022-02

Pag: 1 de 1

## LAUDO MÉDICO

Paciente: **FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA** (Prontuário: 418422)  
Endereço: AV HORACIO RIBEIRO N5424 - CENTRO - TERESINA - PI CEP: 64069-990  
Nascimento: 16/10/1972 Idade: 43a:11m:18d Sexo: Feminino Origem: URGÊNCIA/EMERG Atendimento: 567050  
Requisição: 672274 Solicitação: 03/09/2016 Solicitante: MARCO ANTONIO AYRES CORREA LIMA  
Controle: 840397 Convênio: S.U.S.

### RELATÓRIO:

Cod. SIA: 0204060476

Data Exame: 03/09/2016

### MEMBRO INFERIOR

O estudo radiológico do membro inferior direito foi realizado nas incidências em pa/perfil.  
Os seguintes aspectos observados:

#### 1) COXA

- Fratura completa transversa na porção distal do fêmur.
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Aumento de volume das partes moles.

#### 2) PERNA

- Estrutura óssea conservada.
- Superfícies e espaços articulares íntegros.
- Partes moles sem alterações.

(JOAO ANTONIO)

TERESINA - PI 03/09/2016

**JOELSON OLIVEIRA MOREIRA**

CPF: 335.029.603-30 CRM 2353

Profissional Responsável

Nome do Médico: Gustavo Henrique Macedo de Sales

Código do Médico: 123456





8860025777



7209036393707000002376730250816

CTGE FORTALEZA CE PL7  
FRANCISCA MARIA CAMPELO DA SILVA  
AVENIDA HOR CIO RIBEIRO 5424 CASA  
CAMPESTRE  
64053-650 TERESINA PI

Faz de postagem 26/09/2016  
Data de vencimento 05/09/2016





Termo Aditivo Nº 20/2018 - PJPI/TJPI/SGC

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-TJPI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.981.344/0001-05, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, capital do Estado do Piauí, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Desembargador **ERIVAN JOSÉ DA SILVA LOPES** e a **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.248.608/0001-04, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 5º andar, Centro, cidade do Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20031-205, doravante denominado **CONVENIADO**, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES** e Diretor Jurídico **HÉLIO BITTON RODRIGUES**.

Considerando a necessidade de manutenção da cooperação técnica entre os partícipes, objetivando o estabelecimento das bases de cooperação com vistas a realização de perícias médicas em ações envolvendo Seguro Obrigatório de Danos Pessoais por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT;

Considerando outrossim, as deliberações emanadas nos autos do Processo SEI nº 17.0.000028364-9, objetivando a renovação do convênio;

RESOLVEM ADITAR o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 69/2015, para fazer constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Este Aditivo tem por objeto prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio acima mencionado.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO** – A publicação do presente Termo será providenciada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, no Diário da Justiça, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO** - Fica eleito o foro de TERESINA, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir qualquer dúvida ou litígio decorrente deste aditivo.

E estando as partes de pleno acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 11 de fevereiro de 2018

**Desembargador ERIVAN LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

**JOSÉ ISMAR ALVES TÔRRES**  
Diretor Presidente da Seguradora Lider

**HÉLIO BITTON RODRIGUES**  
Diretor Jurídico da Seguradora Lider



17.0.000028364-9

0390693v16





## Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XL - Nº 8426 Disponibilização: Quinta-feira, 3 de Maio de 2018 Publicação: Sexta-feira, 4 de Maio de 2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 25/2016 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000017135-9 CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ **CNPJ Nº:** 05.818.935/0001-01 **OBJETO:** a prorrogação do período de vigência do Convênio 25/2016, nos termos autorizados pelo art. 116, c/c art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 **VIGÊNCIA:** 01/06/2019 **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** Olavo Rebelo de Carvalho Filho - Presidente do TCE-PI.

### 5.2. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2017 - TJ/PI PROCESSO SEI nº: 18.0.000012657-4 CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues **CPF Nº:** 090.748.008-07 **OBJETO:** prorrogar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 048/2017, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento provisório do JECC de Pedro II, situado na Rua Sotero Nogueira Lima, nº 351, térreo, Centro de Pedro II - PI, registrado sob Nº 2.136, fls. 31, do Livro de Registro Geral - 2-J, na Comarca de Pedro II-PI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 08 de maio de 2018 **VALOR:** R\$ 2.878,82 (dois mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos), referente ao reajuste de 0,64 (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do IGP-M do mês de março de 2018, sobre o valor original contratado. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos dos Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 02.061.0081.2083; Natureza da Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros PF **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Maria dos Remédios Pereira Rodrigues - Proprietária do imóvel.

### 5.3. EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 69/2015-TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000028364-9 CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONVENIADO:** SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT **CNPJ Nº:** 09.248.608/0001-04 **OBJETO:** prorrogar, por igual período, o prazo de vigência estabelecido pela Cáusula Quarta do Convênio nº 69/2015 **DATA DA ASSINATURA:** 11/02/2018 **ASSINAM PELA CONVENIENTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PIPELO **CONVENIADO:** José Ismar Alves Tórres - Diretor Presidente da Empresa e Hélio Bitton Rodrigues - Diretor Jurídico da Empresa.

### 5.4. EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015- TJ/PI PROCESSO SEI nº: 17.0.000014277-8 CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Piauí **CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05 **CONTRATADO:** SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA **CNPJ Nº:** 10.013.974/0001-63 **OBJETO:** a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 038/2015, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 038/2015. O presente aditivo tem, ainda, por objeto, a modificação do item 9.5 da Cláusula Nona do Contrato nº 038/2015, que versa sobre as regras de pagamento, a fim de adequá-la à nova IN TCE/PI nº 02/2017. Tem, por fim, RESSALVAR O DIREITO DE REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato n. 038/2015, nos termos do inciso III, do art. 55 da Lei n. 8.666/93 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato n. 038/2015. **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2018 a 06 de maio de 2019 **VALOR:** R\$ 51.876,24 (cinquenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2018 **ASSINAM PELO CONTRATANTE:** Erivan José da Silva Lopes - Presidente do TJ-PI e **CONTRATADO:** Daniela Roberta Duarte da Cunha - Representante Legal da Empresa.

## 6. PAUTA DE JULGAMENTO

### 6.1. 1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL - 09/05/2018

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### 1ª Câmara Especializada Criminal

A Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí torna pública a relação dos processos que serão apreciados em Sessão Ordinária da 1ª Câmara Especializada Criminal a ser realizada no dia **09 de maio de 2018**, a partir das **9:00 horas**. Os eventuais processos adiados ficam automaticamente incluídos na próxima pauta, independentemente de nova publicação.

##### 01. 2017.0001.009576-0 - Apelação Criminal Publicado em 23-03-2018

Origem: Teresina / 4ª Vara Criminal **ADIADO**

1º Apelante: PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA e outro **Publicado em 06-04-2018**

Defensora Pública: Norma Brandão L. Machado Dantas **ADIADO**

2º Apelante: ADRIANO LOPES MONTEIRO

Defensor Público: José Welington de Andrade

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

##### 02. 2016.0001.006076-4 - Apelação Criminal Publicado em 06-04-2018

Origem: Floriano / 1ª Vara **ADIADO**

Apelante: GENIVAL JOAQUIM DE MOURA

Advogado: João Gonçalves Alexandrino Neto (OAB/PI nº 1.784)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Pedro de Alcântara Macêdo

##### 03. 2015.0001.007579-9 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Inhumas / Vara Única **ADIADO**

Apelante: RAFAEL LEAL SANTOS

Advogado: Nélio Natalino Fontes Gomes Rodrigues (OAB/PI nº 9.228)

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

##### 04. 2015.0001.002531-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018

Origem: Teresina / 7ª Vara Criminal **ADIADO**

Apelantes: FRANCISCO JOSÉ SANTOS DE DEUS, VAGNER CASTRO E JOCIEL LIMA DA SILVA

Defensora Pública: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas

Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

Relator: Des. Edvaldo Pereira de Moura

##### 05. 2015.0001.007731-0 - Apelação Criminal Publicado em 13-04-2018



